Ribeiro, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 5121817/2, lotado na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 de fevereiro de 2009 a 14 de março de 2009, Laudo nº 77883A/1

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 02 de março de 2009.

Dra. Maria de Fátima Pombo Mintoril Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 053/2009-GEAPE/HEMOPA, 02 DE MARÇO 2009.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder Licença Saúde, a servidora Ieda Solange de Souza Pinto, Médica, matrícula nº 2018977/1, lotado na Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 12 de fevereiro de 2009 a 06 de março de 2009, Laudo nº 78247A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 02 de março de 2009.

Dra. Maria de Fátima Pombo Mintoril Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 054/2009-GEAPE/HEMOPA, 02 DE MARÇO 2009.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder Licença Saúde, a servidora Miraci Ferreira Nogueira, Auxiliar de Administração, matrícula nº 7001061/1, lotado na Coordenação de Atendimento Ambulatorial, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 de fevereiro de 2009 a 12 de março de 2009, Laudo nº 78250A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 02 de março de 2009.

Dra. Maria de Fátima Pombo Mintoril Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056/2009-GEAPE/HEMOPA, 11 DE MARÇO 2009.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder Licença Saúde, ao servidor Wanderlei Costa Sosinho, Agente de Mecânica, matrícula nº 54189183/1, lotado na Gerência de Transporte, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 27 de fevereiro de 2009 a 07 de março de 2009, Laudo nº 78508A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 11 de março de 2009.

Dra. Maria de Fátima Pombo Mintoril

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 057/2009-GEAPE/HEMOPA, 11 DE MARÇO 2009.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder Licença Saúde, ao servidor João de Souza Maia, Técnico de Hemoterapia, matrícula nº 2019299/1, lotado na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 09 de fevereiro de 2009 a 01 de março de 2009, Laudo nº 239/09.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 11 de março de 2009.

Dra. Maria de Fátima Pombo Mintoril

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 058/2009-GEAPE/HEMOPA, 11 DE MARÇO 2009.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Licença Saúde, a servidora Maria das Graças Lunas Caires, Auxiliar de Administração, matrícula nº 7000529/1, lotado na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 11 de fevereiro de 2009 a 25 de fevereiro de 2009, Laudo nº 229/2009.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 11 de março de 2009.

Dra. Maria de Fátima Pombo Mintoril

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 059/2009-GEAPE/HEMOPA, 11 DE MARÇO 2009.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder Licença Saúde, a servidora Merian Araújo Cruz, Enfermeira, matrícula nº 5867410/2, lotado na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 de março de 2009 2009 a 30 de abril de 2009, Laudo nº 78199A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 11 de março de 2009.

Dra. Maria de Fátima Pombo Mintoril

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 060/2009-GEAPE/HEMOPA, 11 DE MARÇO 2009.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder Licença Assistência, a servidora Selma da Costa Coroa, Enfermeira, matrícula nº 5724392/1, lotado na Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 de março de 2009 a 31 de março de 2009, Laudo nº 78702A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 11 de março de 2009.

Dra. Maria de Fátima Pombo Mintoril

Presidente da Fundação HEMOPA

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 061/2009-GEAPE/HEMOPA, 11 DE MARÇO 2009.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder Licença Saúde, a servidora Maria do Carmo Filgueira de Freitas, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 2019388/1, lotado na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 de fevereiro de 2009 a 04 de março de 2009. Laudo nº 78306A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 11 de março de 2009. Dra. Maria de Fátima Pombo Mintoril

PORTARIA Nº 062/2009-GEAPE/HEMOPA, 11 DE MARÇO 2009.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder Licença Saúde, o servidor Jesus Laércio da Silva Tavares, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 2020630/1, lotado na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 15 de fevereiro de 2009 a 15 de março de 2009, Laudo nº 708031A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 11 de março de 2009.

Dra. Maria de Fátima Pombo Mintoril Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 063/2009-GEAPE/HEMOPA, 11 DE MARÇO 2009.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Saúde, a servidora Luciana Souza Miranda Leal, Enfermeira, matrícula nº 54189073/1, lotado na Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 de março de 2009 a 02 de abril de 2009, Laudo nº 78619A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 11 de março de 2009.

Dra. Maria de Fátima Pombo Mintoril

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 97/AGESP/GAPRE/HEMOPA, 12 DE MARÇO DE 2009

A Presidente da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ -HEMOPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.692, de 24 de setembro de 2004.

Considerando a criação do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor Público/PDVS pelo Governo do Estado do Pará.

Considerando a necessidade de designação de mais um servidor para atuar junto à Escola de Governo do Pará – EGPA. RESOLVE.

I – Designar a servidora DÉBORA MARIA RAMOS LIMA, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas – AGESP, como Agente de Desenvolvimento de Capacitação – ADC desta Fundação, para atuar junto à Escola de Governo do Pará – EGPA.

II – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

Presidente da Fundação Hemopa

POTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PORTARIA Nº 124/2009 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 6.692, de 24 de setembro de 2004, que dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Hemopa;

Considerando o que dispõem os arts. 41 da Constituição Federal Brasileira, assim como o 32 § 3º e 34 da Lei nº 5.810/94, que estabelece sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo, RESOLVE.

I – HOMOLOGAR, conforme parecer da Assessoria de Assuntos Jurídicos desta Fundação Pública, a Dispensa do Estágio Probatório e considerar apto o servidor JERFSON MACIEL BATISTA PINHEIRO, conforme o Processo nº 20090452, uma vez que o mencionado servidor já desempenhou função pública anteriormente, no mesmo cargo, porém de denominação diferente, de Técnico em Laboratório Médico/Técnico em Patologia Clínica, conforme atribuições de cargos, estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego - TEM; tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório anterior, conforme Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Capanema, em 16 de fevereiro de 2009, onde atesta que o servidor foi aprovado em concurso público e aprovado em estágio probatório com conceito "Bom". Ressalte-se, porém, que o servidor somente adquirirá a estabilidade após o desempenho de suas funções nesta Fundação Pública por mais um período de 01 (um) ano, a contar da data em que entrou em exercício, já que seu estágio probatório anterior foi analisado de acordo com as regras anteriores do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, ou seja, pelo período de (02) dois anos, não se encontrando vinculado ás alterações recentes (fevereiro/2008) da Lei 5810/94.

II – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de março de 2009.

MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL Presidente da Fundação Hemopa